



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 24.068/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	DANIEL VINICIUS HARTMANN MOREIRA	Farmacêutico
2.	CLAUDIA MACHADO	Farmacêutico

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 fevereiro de 2017.

Balneário Camboriú, 19 de abril de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO”

Praça Papa João Paulo I, 320 – Paço Municipal, 1º andar, CEP: 88338-900 – Fone: (47) 3267-7000
www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@balneariocamboriu.sc.gov.br